

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº263/2025 NUP.: 22001.074988/2026-13/IG: 1465465 - SACC: 1380339

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. HELDER NOGUEIRA ANDRADE, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro, inscrito no CPF nº 749.329.183-72, RG nº 93008028192 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Mogno, nº 31, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-505, inscrita no CNPJ nº 17.663.454/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, portador do RG nº 94002571844 SSP/CE e do CPF nº 815.622.503-10, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente o Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula nº 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2025 publicado no DOE de 17/07/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BANABUIÚ – CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo a ser executado do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de julho de 2026 até 08 de outubro de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 19/05/2026, fls. 41/42. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo a ser executado do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de abril de 2026 até 14 de julho de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 19/05/2026, fls. 41/42 e Parecer Técnico e despacho da SOP datados em 18/06/2026, anexo às fls. 53/55 e 56/57. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 07 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: HELDER NOGUEIRA ANDRADE - Secretário da Educação, em substituição - Contratante, GUSTAVO LUZ DE PAIVA - Luz Engenharia e Serviços Eireli - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. CAIO ALMEIDA COSTA . Fortaleza 16 de julho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115582/2026-06/IG: 1460835

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 019/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28 , com o endereço Rua José Saraiva Sobrinho, nº s/n., o bairro: Centro Município Capistrano/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Carlos de Sales Farias; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **COOPAC-COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO**, inscrita no CNPJ sob nº 15.565.679/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antonio Breno Cruz de Abreu; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 019/2026 publicado no DOE de N 098 DE 01 DE JUNHO DE 2026 e de acordo com o NUP nº 22001.042500/2026-99, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula quarta**, que trata do valor do contrato, que tem objetivo a primeiro aditivo de valor, em favor da escola EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO / ADITIVO Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 16/06/2026, para corrigir a Cláusula quarta do CONTRATO E/OU DO ADITIVO, que trata do. Onde se lê: “ R\$ 147.522,68(Cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).” Leia-se: “ R\$ 159.210,98 (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e noventa e oito centavos).”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 18/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias- CONTRATANTE, Antonio Breno Cruz de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia de Sousa Queiroz, 02- Rafael Anastacio Mateus . Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103887/2026-67/IG: 1455676

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA Ensino Médio Padre Coriolano, situada(o) na Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº2025/11535 publicado no DOE de 25/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001.103887/2026-67 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo OBRAS E INSTALAÇÕES – REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA COZINHA - ÁREA DE PREPARO E COCÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 10/06/2026 até 08/08/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE REVELINO PEREIRA, 02- NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS . Fortaleza,16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.108421/2026-58/IG: 145729900

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2026.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/026515, com o endereço Rua Orleans Farias, nº S/N, Bairro Santa Cecília Município de Paramoti/CE, CEP 62.736-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Ivan Barreto Pontes; III - ENDEREÇO: Paramoti/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II**, inscrita no CNPJ sob nº 29.148.784/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Francisca Iderlane Araújo Roque; V - ENDEREÇO: Paramoti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 10/2026 publicado no DOE de 08/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.006664/2026- 52, regulamentado no art 124, inciso I, b c/e Art.125 da lei 14.133/21 e suas alteração; VII- FORO: Paramoti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), que representa 17,99% (dezesete vírgula noventa e nove por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23/06/2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Ivan Barreto Pontes - - CONTRATANTE, Francisca Iderlane Araújo Roque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Maria Sousa Amorim, 02- Edvângela Sousa Oliveira . Fortaleza,16 de julho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

